



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 78/2023

Constitui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar na Rede Municipal de Ensino, cuja finalidade é monitorar e avaliar todos os processos que visam a Gestão Democrática nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, inclusive participando ativamente dos processos de escolha dos diretores escolares

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam designados como membros titulares e suplente:

- a) Secretaria de Educação:
 - I- Izelma Fenali Crepaldi Pazzini;
 - II- Aline Coral.
- b) Conselho Municipal de Educação:
 - I- Edneia Martins Olivo;
 - II- Eder Luis Dal Toé.
- c) Conselho do FUNDEB
 - I- Marília Dondossola Crepaldi;
 - II- Dolores Martins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 28 de setembro de 2023.


CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal